

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

AVISO	
AVISO	
AVISO	



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 032/2023

RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPICURU- BAHIA, E A PESSOA FÍSICA JOSÉ MOTA DE MELO.

elo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPICURU ESTADO DA BAHIA**, inscrita no NPJ/MF sob o n.º **13.647.557/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por o Prefeito Municipal José Moreira de Carvalho Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 146.121.355-04, residente na Rua Osvaldo Caldas Barreto, s/n, Itapicuru, Bahia e a pessoa **JOSÉ MOTA DE MELO**, situada à Praça 14 de Agosto, 10., Centro, Olindina - Ba, Centro, inscrita no CPF sob o nº **303.826.537-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo acordado entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do contrato **032/2023** firmado em 11/01/2023, para locação de imóvel situado na Rua Pedro Barreto do Rosário, que será utilizado como sede da Famunita - fanfarra municipal de Itapicuru, que tem o objetivo a formação educacional por meio da música.

CLÁUSULA SEGUNDA

1 A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte tendo amparo legal o art. 79 da Lei 8.666/93

2, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itapicuru, Bahia, 12 de Janeiro de 2024



JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO

Prefeito Municipal



JOSÉ MOTA DE MELO
CPF: 303.826.537-34



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo: 276/2023. Contrato 012/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: PAULO GAMA RIBEIRO ME. CNPJ: 97.537.944/0001-34 Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de materiais penso e hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 22/01/2024 A 31/12/2024. Valor Global: R\$ 105.090,00 (cento e cinco mil e noventa reais). Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Administrativo: 276/2023. Contrato 010/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.704.711/0001-59. Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de materiais penso e hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 22/01/2024 A 31/12/2024. Valor Global: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Processo Administrativo: 276/2023. Contrato 011/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.937.238/0001-02. Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de materiais penso e hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 22/01/2024 A 31/12/2024. Valor Global: R\$ 520.206,31 (quinhentos e vinte mil, duzentos e seis reais e trinta e hum centavos) Fundamentação legal: Lei 8.666/93.



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0201/2022, celebrado com a empresa **G4 COMÉRCIO DE GÁS TORORO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.545.777/0001-04, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 26 de Dezembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2022, celebrado com a empresa COUTO E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.439.310/0001-01-19, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 20 de dezembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.